



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 20/12/2021 a 04/02/2022, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 23 de Dezembro de 2021 até o dia 07 de Janeiro de 2022, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 10 de Janeiro de 2022.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará suas funções normais, ou seja a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022.

IV – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS – 15 de Dezembro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 20/12/2021 a 04/02/2022, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 23 de Dezembro de 2021 até o dia 07 de Janeiro de 2022, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 10 de Janeiro de 2022.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará suas funções normais, ou seja a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022.

IV – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS – 15 de Dezembro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS